



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA
MARQUINHO

DECRETO Nº 22/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

003– Departamento de Meio Ambiente

18.541.0010-1070 – Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Bracatinga e Alto do Tigre.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 570.000,00

Conta Despesa: 00967

Fonte: 00960

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.08.00.00.00.00	Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023	R\$ 570.000,00
------------------------------	---------------------------------------	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4592 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei nº 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

DIPOZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA - ME, CNPJ: 40.612.045/0001-31, da cidade de Itaipu, Estado do Paraná, vencedor nos itens 01 e 02, com o valor total global de R\$ 18.735,92 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Esigão Alto do Iguaçu, 13 de março de 2025.

AGENCIAMENTO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenhada e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 13 de março de 2025.

AGENCIAMENTO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMEAI

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM (01) TUBO CORTADOR DE GRAMA, NOVO, ZERO HORA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei nº 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, a seguinte proposta:

CAVALLOLA & CAVALLOLA COMÉRCIO DE MOTOSERRAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.162.133/0001-88, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Esigão Alto do Iguaçu, 13 de março de 2025.

AGENCIAMENTO
Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenhada e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 13 de março de 2025.

AGENCIAMENTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

O Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de abril do ano de 2025, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Brasil, nº 551, Centro, CEP 85465-000, em Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação de via urbana (CBUQ)	2.265,45 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu/PR, 13 de março de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 041/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: L. MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2024/PMEAI, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, ORIENTANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMUNIDADE PARLAMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMEAI, À DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 187, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 187, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO. ASSINATURA: 13/03/2025.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 063/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PÁSSADA SANTO ESPÍRITO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 063/2024/PMEAI, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, ORIENTANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO EM REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO NO PROGRAMA "SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMEAI, À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 187, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA, NOTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO. ASSINATURA: 13/03/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 063/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: NI DIESEL MECÂNICA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 063/2025, FIRMADO EM 23 DE JANEIRO DE 2025, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PECAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/PMEAI, À TÍTULO DE PECAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANEJADAS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 35.495,75 (TRINTA E CINCO MIL, QUATRECENTOS E QUINENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ATRAVÉS DO ARTIGO 126, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, DO PRESENTE CONTRATO, INFORMANDO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO TÍTULOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS. ASSINATURA: 13/03/2025.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 063/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: NI DIESEL MECÂNICA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 063/2025, FIRMADO EM 23 DE JANEIRO DE 2025, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PECAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/PMEAI, À TÍTULO DE PECAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANEJADAS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 35.495,75 (TRINTA E CINCO MIL, QUATRECENTOS E QUINENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ATRAVÉS DO ARTIGO 126, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, DO PRESENTE CONTRATO, INFORMANDO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO TÍTULOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS. ASSINATURA: 13/03/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: 17.217.218 JULIANO CRUZ DA FONSECA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA MINISTRAR AULA DE ARTES PARA OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOPATO (ESCOLA INTEGRAL), ENVOLVENDO LICITAÇÃO MUSICAL, CORAL E TEATRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS NO PERÍODO ESPERTINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023. VALOR TOTAL: R\$ 38.566,40 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E SEIS MIL E QUARENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 13/03/2025. VIGÊNCIA: 12/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025

Tipo: Menor preço

Regime de Contratação: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de março de 2025, até às 09:00 horas do dia 28 de março de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de março de 2025, no site www.licita.net.com.br

Local de Abertura/Realização da sessão pública: www.licita.net.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00h, às 17:00h, e das 13:00h, às 17:00h, ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portallicitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licita.net.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (41) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publicação: Marquinho-PR, em 13 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

DECRETO Nº 007/2025

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, a fim de atender prováveis.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 062 de 29 de outubro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 188.153,74 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
092 - Departamento de Obras
14.141.0009-2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 58.800,00
Conta Despesa: 2791
Fonte de Recursos: 000000(war)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
033 - Departamento Administrativo
04.122.0002-0006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.31.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 45.650,20
Conta Despesa: 0097
Fonte de Recursos: 00957

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
070 - Fundo Municipal de Saúde
10.918.0007-2031 - Manutenção das Atividades do Fundo com Recursos Próprios
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 81.783,54
Conta Despesa: 2025
Fonte de Recursos: 00000(war)

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
080 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0009-2048 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.31.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 11.720,00
Conta Despesa: 2809
Fonte de Recursos: 00023

TOTAL
R\$ 188.153,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Suplementar Financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
033 - Departamento Administrativo
04.122.0002-0006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.31.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 45.650,20
Conta Despesa: 040
Fonte de Recursos: 00000(war)

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
050 - Departamento de Educação
12.301.0004-2014 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R\$ 58.800,00
Conta Despesa: 1580
Fonte de Recursos: 00000(war)

SUPERÁVARI	DESCRIÇÃO	VALOR
00023	FIA - FUNDO DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 11.720,00
01016	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 81.783,54
TOTAL		R\$ 188.153,74

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

DECRETO Nº 210/2025

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, a fim de atender prováveis.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 058 de 14 de outubro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 576.880,00 (quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.541.0010-1008 - Conselho ITAPUCASA nº 4115457/2023 - Associação de Beneficiários
4.4.90.51.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 15.400,00
Conta Despesa: 00956
Fonte de Recursos: 00000

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADADO
2.4.1.4.90.01.08.00.00.00 - Conselho ITAPUCASA nº 4115457/2023
Valor: R\$ 15.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

DECRETO Nº 22/2025

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, a fim de atender prováveis.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 058 de 14 de outubro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 576.880,00 (quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.541.0010-1010 - Conselho ITAPUCASA nº 4115457/2023 - Sistema de Abastecimento de Água nos Comunidades Beneficiárias e Alto do Tigre
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 15.400,00
Conta Despesa: 00967
Fonte de Recursos: 00000

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADADO
2.4.1.4.90.01.08.00.00.00 - Conselho ITAPUCASA nº 4115457/2023
Valor: R\$ 576.880,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal